



# Diário Oficial

Edição Extra nº 00672-167

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02.**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem Publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
[www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj](http://www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj)





## SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/18

[www.pregaoonlinebanrisul.com.br/](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/) [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br)

Objeto: Aquisição de Retroescavadeira, nova, do ano, tração 4x4, motor com potência mínima de 90HP, CONTRATO DE REPASSE-OGU MAPA 844301/2017-OPERAÇÃO 1042.092-93, PROGRAMA 2200020170024, conforme anexo I.

Diante do que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal n. 10.520/2002, artigo 6º do Decreto Municipal n. 4522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araujo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4890/18, HOMOLOGA a classificação final e ADJUDICA o objeto do presente certame, a empresa DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMINNS S/A, conforme segue: Item 01- RETROESCAVADEIRA, MARCA JCB/3CX, VALOR R\$ 238.800,00 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos reais).

São Jerônimo, 23 de agosto de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**

Secretária de Governo

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2018 - IL

Processo Nº 897/2018

Fornecedor: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO RS

Endereço: AV ALBERTO BINS,665 -

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 03.575.238/0001-33

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO 5 FÓRUM SESC DE EDUCAÇÃO. QUE OCORRERÁ DIA 23/08/2018, NA SEDE DO SESC/POA,

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	INSCRIÇÃO EM SEMINÁRIO (03-02-0044)	SER	810,00	810,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25 da Lei 8,666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

#### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 810,00 (oitocentos e dez reais)

Pagamento: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 23 de agosto de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**

Secretária de Governo